



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 075/2001, em 03 de dezembro de 2001.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Aprovado por unanimidade

Em 10 de 12 de 2001

*Geraldo*  
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 071/2001

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 037/2001, o Senhor Prefeito Municipal encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Município a conceder o uso de bem público à Academia de Capoeira Garra Mineira”.

2º)- A área em questão mede 296,40m<sup>2</sup> (dezentos e noventa e seis metros e quarenta centímetros quadrados), integrante de uma área de equipamentos comunitários do Bairro Seminário, integrante do patrimônio público municipal.

3º)- A presente concessão de uso é a título gratuito e com prazo de duração indeterminado, constando o seu contrato do anexo único desta lei.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*José Xavier Brandão Teixeira*  
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

*Rogério Batalha*  
Vereador **Rogério Batalha**  
Titular

*Célio Botaro*  
Vereador **Célio Botaro** – Titular

Em votação final:  
Aprovado por unanimidade

Em 10 de 12 de 2001

*Geraldo*  
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA